



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Assunto: *Sugerindo ao Prefeito realize a instalação de placa de estacionamento rápido [15 minutos] defronte à drogaria FarMelhor na Rua Deputado Manoel Joaquim Fernandes 225.*

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos do art. 152 do Regimento Interno, para que através do setor competente da Municipalidade, realize a instalação de placa de estacionamento rápido [15 minutos] defronte à drogaria FarMelhor na Rua Deputado Manoel Joaquim Fernandes 225.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

MARQUINHO MOREIRA
Vereador – REPUBLICANOS



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA ESTADO DE SÃO PAULO

